

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 018/2012, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - Pa, e as informações constantes nos Processos nºs 2012/130229 e 2012/119394;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o Parecer nº. 0308/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, o representante abaixo relacionado:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Suplente: DÉBORA CIBELLE DOS ANJOS PENA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS o membro a seguir nominado:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Suplente: MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, cujo resultado foi homologado em 31 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2010 e de 9 de setembro de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 042 – GAB, datado de 9 de março de 2012, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do Processo nº 2012/111601;

Considerando o Parecer nº. 0379/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ROBERTA MORAES GOMES

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

CÁSSIO THIAGO PEIXOTO E SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANA CAROLINA PEREIRA QUEIROGA

MÁRIO LÚCIO JAQUES JÚNIOR

ROSANA DA SILVA ROCHA

JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA

LIANE SOCORRO CORRÊA SARMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24

de janeiro de 1994, RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA DE OLIVEIRA REBELO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANILO BRACCHI do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIMONE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EURIDES DA SILVA ANDRADE do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISÂNGELA DE SOUZA SAMPAIO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011, KÁTIA SIMONE FREITAS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISÂNGELA DE SOUZA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA FERNANDES MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSIMAR CORREA DE SENA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/12-GG

PARTÍCIPES: Estado do Pará e o Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para o Brasil e Cone Sul
OBJETIVO: tem como objeto defender a realização de seus respectivos objetivos, por meio da formação de uma parceria estratégica que aproveite as respectivas vantagens e competências estratégicas em matéria de políticas públicas com proteção jurídica para aprimoramento da qualidade de vida e da salvaguarda dos direitos humanos no âmbito da Amazônia Paraense, podendo estender-se aos demais Estados da Região por meio de instrumentos específicos.

VIGÊNCIA: 3 (três) anos

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado do Pará

BO MATHIASEN

Representante Regional Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para o Brasil e Cone Sul (UNODC)